



**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO**

RESOLUÇÃO Nº 047/2023 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
28 de novembro de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Saúde de Buritis - C.M.S.B. é um órgão de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, tem como objetivo estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, constituindo-se no órgão por ele responsável;

CONSIDERANDO: que o C.M.S.B. tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle social em toda amplitude no âmbito dos setores público e privado;

CONSIDERANDO: que o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Núcleo Mestre Nesclar procedeu à sua inscrição devidamente em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO

CONSIDERANDO: O termo de certificação do edital do Conselho de Saúde e posse, publicado pelos meios de divulgação legal pela comissão do Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Resolução N° 037/2023 do Conselho Municipal de Saúde, como objetivo conduzir a Admissibilidade, Análise e Avaliação das documentações das entidades que se inscreveram para participar no Conselho. Este termo informa que a entidade Centro Espírita Beneficente União do Vegetal-Núcleo Mestre Nesclar foi a única a se inscrever no edital e atesta que esta entidade está apta a tomar posse no Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: o Edital n° 001/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis-Ro como objetivo principal o preenchimento de uma vaga destinada ao segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO: Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde na parte que trata da organização dos conselhos de saúde, em especial a linha IV, que dispõe: “as entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 28 de novembro 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Dar posse à entidade Centro Espírita Beneficente União do Vegetal-Núcleo Mestre Nesclar, representando o segmento dos Usuários, no Conselho Municipal de Saúde de Buritis.

Art. 2° Dar posse dos representantes do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal-Núcleo Mestre Nesclar no Conselho Municipal de Saúde, com as seguintes designações no referido conselho:

Titular: Luiz Carlos Moraes;

1° Suplente: Maria Aparecida Pereira de Moraes;

2º Suplente: Miracy Carneiro de Freitas.

Art. 3º Esta Resolução entrar em vigor na data de 28 de novembro de 2023.

Valmor de Siqueira
Vice-presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **047/2023/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO